

Ofício/PGM nº 388/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL
PROTOCOLO Nº 5015
DATA 25/02/21


Cascavel, 25 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Natalino Espínola,
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/Paraná.

Em resposta ao Requerimento nº 30/2021, do Vereador
Romulo Quintino/PSC, segue as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Laura Rossi Leite,
Subprocuradora Geral do Município.

Data	23/02/2021	C.I. n.º	162/2021
Emissor	Secretaria de Finanças – Departamento do Tesouro Municipal		
Receptor	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	Requerimento nº 30/2021 – Câmara Municipal		

Senhor Procurador,

Considerando a Comunicação Interna nº 387/2021, que trata do pedido de informações solicitadas pelo Vereador ROMULO QUINTINO, através do Requerimento nº 30/2021, esclarecemos o seguinte:

1. O Poder Executivo Municipal já efetuou o parcelamento ou a devolução total dos valores que foram suspensos do Regime Próprio de Previdência Social por meio da Lei nº 7.135, de 2020? Se sim, encaminhar comprovante do empenho em que se deu o repasse dos valores com a identificação do montante?

Resposta: Informamos que o Município realizou o parcelamento dos valores suspensos pela Lei acima mencionada, sendo dividido em dois; um parcelamento somente da "Parte Patronal" e outro parcelamento do "Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial" do RPPS e segue anexo, cópia dos empenhos, relativo ao pagamento da 1ª parcela paga no mês de janeiro/2021.

2. Caso houve o parcelamento, informar em quantas parcelas foi feito e qual o valor de cada parcela.

Resposta: Os parcelamentos foram realizados em 60 (sessenta) parcelas e o valor ficou assim definido:

- Parcelamento da "Parte Patronal" – R\$ 509.301,07 (quinhentos e nove mil trezentos e um reais e sete centavos) cada parcela;

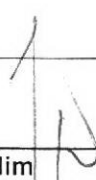
- Parcelamento do "Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial" – R\$ 230.954,61 (duzentos e trinta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) cada parcela.

Salientamos que as parcelas serão corrigidas, conforme estabelece a Lei que autorizou a suspensão dos pagamentos.

3. Caso ainda não houve a devolução ao IPMC dos valores ora suspensos, justificar os motivos que estão impedindo o Executivo de Fazer.

Resposta: Respondido nas questões anteriores.

Atenciosamente



Ildo Belim
Diretor Departamento do Tesouro Municipal

Recebi em ____/____/2021

Nome/Assinatura

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Endereço: RUA PARANA - 5000

Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85810011

Cidade: Cascavel

Nota de Empenho

Número Empenho:

1223/2021

Espécie:

Ordinário

Data Emissão:

28/01/2021

Referência: 79

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 3001

Funcional: 0028.0843.0000

Elemento: .469.171.000.000.000.000

Subelemento: .469.171.990.000.000.000

Vínculo: 00000

Contrapartida:

Secretaria Munl de Finanças

Encargos Gerais do Município

Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos de Operações de Crédito e de Parcelamentos junto à Órgãos Municipais e Federais.

Encargos Especiais

Principal da dívida contratual resgatado

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA C/ RPPS

Recursos Ordinários (Livres)

Credor: 305413 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL

Endereço: RUA SAO PAULO - 1577

Cidade: Cascavel, PR

CPF/CNPJ: 81.269.169/0001-43

Telefone: (45) 3220-1600

E-MAIL: luziag@cascavel.pr.gov.br

Dotação Inicial: 9.877.000,00

Empenhado Anter.: 0,00

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 509.301,07

Anulado (-): 0,00

Total (B): 509.301,07

Total (A): 9.877.000,00

Saldo (A - B): 9.367.698,93

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato: /null

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:**509.301,07****Histórico**

VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, REFERENTE A SUSPENSÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.135, DE 17 DE JULHO DE 2020 E TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO CADPREV Nº Nº 186/2021.

** REF: PARCELA 01/60 EM ANEXO.

Fica empenhada a importância de: R\$ 509.301,07

[QUINHENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E UM REAIS E SETE CENTAVOS]

AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S).

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Endereço: RUA PARANA - 5000

Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85810011

Cidade: Cascavel

Nota de Empenho

Número Empenho:

1224/2021

Espécie:

Ordinário

Data Emissão:

28/01/2021

Referência: 79

Órgão: 05

Unidade: 002

Ação: 3001

Funcional: 0028.0843.0000

Elemento: .469.171.000.000.000.000

Subelemento: .469.171.990.000.000.000

Vínculo: 00000

Contrapartida:

Secretaria Munl de Finanças

Encargos Gerais do Município

Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos de Operações de Crédito e de Parcelamentos junto à Órgãos Municipais e Federais.

Encargos Especiais

Principal da dívida contratual resgatado

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA C/ RPPS

Recursos Ordinários (Livres)

Credor: 305413 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL

Endereço: RUA SAO PAULO - 1577

Cidade: Cascavel, PR

CPF/CNPJ: 81.269.169/0001-43

Telefone: (45) 3220-1600

E-MAIL: luziag@cascavel.pr.gov.br

Dotação Inicial: 9.877.000,00

Suplementado: 0,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 9.877.000,00

Empenhado Anter.: 509.301,07

Valor deste Empenho: 230.954,61

Total (B): 740.255,68

Saldo (A - B): 9.136.744,32

Processo Licitação:

Modalidade:

Número do Processo:

Data do Processo:

Número do Contrato: /null

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:**230.954,61****Histórico**

VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, REFERENTE A SUSPENSÃO DO APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.135, DE 17 DE JULHO DE 2020 E TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO CADPREV Nº 185/2021.

** REF: PARCELA 01/60 EM ANEXO.

Fica empenhada a importância de: R\$ **230.954,61**

[DUZENTOS E TRINTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS]

AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S).